



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86 FONE : 47 36290206  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [planejamento@pmbvt.sc.gov.br](mailto:planejamento@pmbvt.sc.gov.br)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. REQUISITANTE

Secretaria Municipal De Planejamento E Desenvolvimento Economico.

### 2. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão do plano municipal de saneamento básico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Economico do Município de Bela Vista do Toldo – SC.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Bela Vista do Toldo – SC, localiza-se no estado de Santa Catarina, sob as coordenadas geográficas de Latitude: 26° 16' 36" Sul, Longitude: 50° 27' 50" Oeste e dista 373,9 km da capital do estado (Florianópolis). Conforme o IBGE (2022), o município apresenta área territorial de 535,682 km<sup>2</sup> e uma população de 5.872 habitantes. A economia de Bela Vista do Toldo – SC gira em torno da atividade agrosilvopastoril, agricultura, pecuária, extrativismo em geral e recursos minerais, associados às atividades menores de agricultura e comércio. Além disso, há ainda no município um potencial significativo para exploração das áreas culturais e turísticas que são bastante diversificadas.

A contratação do objeto se justifica face a obrigatoriedade da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, que é uma ferramenta que possibilita a criação de mecanismos de gestão pública da infraestrutura do município relacionada aos quatro eixos do saneamento básico.

Soma-se ao exposto, a exigência do PMSB como condição de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico, assegurando, com isso, a adequada cobertura e qualidade dos serviços prestados, conforme estabelecido pelo Decreto nº 10.203, de 22 de janeiro de 2020, que definiu que os municípios teriam até 31 de dezembro de 2022 para elaboração do PMSB, senão vejamos:

§ 2º Após 31 de dezembro de 2022, a existência de plano de saneamento básico, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o acesso aos recursos orçamentários da União ou aos recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico” (NR).

Diante o exposto, a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Economico do Município de Bela Vista Do Toldo – SC considera importante disponibilizar ferramentas suficientes para que os objetivos acima citados sejam efetivamente alcançados.

No procedimento licitatório a ser realizado deverá ser levado impreterivelmente em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86 FONE : 47 36290206  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [planejamento@pmbvt.sc.gov.br](mailto:planejamento@pmbvt.sc.gov.br)

e a finalidade dos serviços a serem adquiridos.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Economico solicita a realização de procedimento licitatório adequado de acordo com a normas e diretrizes apontadas neste estudo e no Termo de Referencia do objeto.

#### **4. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO**

Quanto modalidade processual de contratação a ser empregada sugere-se a utilização da modalidade Tomada de Preços, em seu tipo/forma MENOR PREÇO com observância aos preceitos do direito público.

#### **5. REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRAÇÃO**

- a) Os serviços a serem contratados se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e igualdade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.
- b) A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à qualidade dos serviços.
- c) Os documentos devem ser elaborados em conformidade com as legislações pertinentes.
- d) Os documentos devem ser elaborados e assinados por profissionais credenciados no respectivo conselho regional.

#### **6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Para levantamento do quantitativo total estimado da aquisição, usou-se por base a quantidade de documentos necessários para a problemática do objeto deste Estudo Técnico Preliminar - ETP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão do plano municipal de saneamento básico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Economico	UND	01

#### **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Quanto as demais estimativas das quantidades, estas foram consideradas normais e adequadas, considerando, em todo caso, a quantidade de situações a serem solucionadas atualmente.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86 FONE : 47 36290206  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [planejamento@pmbvt.sc.gov.br](mailto:planejamento@pmbvt.sc.gov.br)

a) **Metodologia aplicada:**

A metodologia aplicada foi com base na cotação de orçamentos realizada com fornecedores potenciais locais que estão no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal, consulta a banco de preços oficiais e homologações de processos similares publicados de outras autarquias administrativas, visando assim alcançar maior precisão sobre os valores praticados no mercado. As informações fornecidas pelas empresas locais gozam da presunção de veracidade pois seguem assinadas por seus representantes a metodologia aplicada está de acordo com o Acórdão 452/2019 do TCU.

## 8. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Economico, com foco no municipio de BELA VISTA DO TODO, pretende, com a contratação da solução previamente descrita, compor serviços que irão fazer parte do seu portfólio para distribuir, delimitar, regulamentar e satisfazer as atribuições que lhe são delegadas ou as demais pastas da esfera administrativa como um todo.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica a necessidade de existencia de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o fornecedor.

## 10. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, a solução dos passivos em questão é imprescindível para que possamos além de cumprir a lei, melhorar a qualidade de vida dos munícipes evitando contaminação do solo, agua e ar.

## 11. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser **VIÁVEL** e **NECESSÁRIA** a contratação demandada.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86 FONE : 47 36290206  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [planejamento@pmbvt.sc.gov.br](mailto:planejamento@pmbvt.sc.gov.br)

---

**MARCOS ANDRÉ OSSOWSKI**  
**Secretário Municipal**

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico